EQUERENTE	YVAN REIS BELTRÃO SIQUEIRA	
∕IÊS DE REFER	l setembro	
,		
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
Τ.	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	1
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	1
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	ł
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2		1.251,2
3	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	249,9
	ou exercício da atividade parlamentar	· ·
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	14.200,0
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	6.170,1
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	8.000,0
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	6.000,0
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	1
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	2.000,0
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	
	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	1
	de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	61,8
٠	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	38,4
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	44,9
	atividade parlamentar assim exigir	45,9
11]	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	43,3
1	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	Í
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	į
	eleitoral	1
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	Marin Control
i	parlamentar	
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
ľ	TOTAL,	38.062,47

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 setembro de 2021

ANDERSON PALMEIRA